

O TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE E SEUS REFLEXOS JURÍDICOS E SOCIAIS

Gaudereto, Giza Magalhães¹ ; Remondi, Sandra Regina²

O trabalho da criança e do adolescente é tido como um problema social que se arrasta por séculos em todo o mundo. Em razão das proporções que o assunto vem tomando, notadamente no Brasil, inúmeras conferências, convenções e encontros, têm analisado profundamente o assunto, demonstrando sua importância e buscando soluções concretas para sua erradicação. O tema será abordado primeiramente através de uma análise histórica que demonstra a exploração ao trabalho infantil desde os primeiros tempos, assim como as "legislações" que surgiram visando proteger, e conseqüentemente, diminuir a exploração ao trabalho do menor em nosso país. A pesquisa apresenta uma abordagem jurídica do Direito Internacional e Estrangeiro, em contraponto com a realidade jurídica e social brasileira. Como tema primordial, esta pesquisa busca demonstrar a realidade jurídica do trabalho infanto-juvenil no Brasil, através da análise de leis ordinárias existentes para o combate do trabalho e a preocupação da Carta Magna vigente, em erradicar o trabalho infantil, conforme demonstra a Emenda Constitucional nº20/98, bem como jurisprudência. Por fim, a pesquisa traz dados acerca do trabalho infantil e adolescente atualmente no país, enquanto pesquisa de campo realizada no bairro Pinheirinho, na cidade de Alfenas, demonstra uma realidade diferente da esperada, isto é, um pequeno número de trabalhadores infanto-juvenis nesta comunidade de baixa renda, e famílias mais conscientes da importância do estudo na vida dos menores, membros do lar.

Palavras-chaves: 1) Trabalho infantil e adolescente; 2) Emenda Constitucional nº20/98; 3) Bairro Pinheirinho

¹ Acadêmica do Curso de Direito – Campus de Alfenas

² Orientadora – Professora e coordenadora do Curso de Direito – Unifenas – Campus de Alfenas

Fonte financiadora: Sem fonte